



28761516



08000.015419/2022-91

Boletim de Serviço em
18/10/2024



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CGDSIC/STI/SE/MJSP Nº 25, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Resolução CGDSIC/STI/SE/MJSP nº 22 de 06 de maio de 2024, que institui a Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, para o período de 2024-2027, e dá outras providências.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGDSIC) DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII do art. 2º e pelo art. 6º do Anexo VII da Portaria nº 2, de 28 de janeiro de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública,

CONSIDERANDO Resolução CGDSIC/STI/SE/MJSP nº 22 de 06 de maio de 2024, que institui a Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, para o período de 2024-2027, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o resultado da deliberação realizada na 10ª Reunião ordinária do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação - CGDSIC, ocorrida em 19 de setembro de 2024, que aprovou a designação da equipe de elaboração do PDTIC 2024-2027;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, para o período de 2024-2027, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

IX - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO:

a) Yasmim de Sousa Galeno, titular;

b) Gustavo Duarte, suplente;

.....

XVI - Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN:

a) Rodrigo de Moraes Santana, titular;

b) Érica Regina Sousa Santos, suplente;

.....

XVIII - Secretaria de Acesso à Justiça - SAJU:

a) Claudia Márcia Meirelles, titular;

....."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE BERTO DE MEDEIROS

Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Solange Berto de Medeiros**, Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação, em 18/10/2024, às 10:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28761516** e o código CRC **BBF60518**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

